



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

Processo nº: 0032.000260/2025-74

Chamamento Público: 15/2026/SEJUCEL-CEL

Interessada: Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Objeto da Contratação: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de alimentação, compreendendo o fornecimento de refeições na modalidade *self-service* (almoço e jantar), conforme as condições, quantitativos e especificações técnicas estabelecidos neste Instrumento e no Termo de Referência (Anexo I), destinados ao atendimento de servidores, colaboradores, atletas, árbitros, artistas, técnicos, participantes e demais públicos envolvidos nas ações institucionais da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no âmbito dos municípios do Estado de Rondônia, tendo como demanda inicial o atendimento aos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2026, no município de Jarú, permanecendo o credenciamento aberto para os demais municípios, visando ao atendimento das futuras demandas institucionais da SEJUCEL.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada Portaria n.º 104/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 04/05/2026, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes modificações, conforme seguem abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO DA NÚMERAÇÃO DOS LOTES/ITENS

ONDE SE LÊ:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
LOTE I - PORTO VELHO			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (2 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 1 tipo de guarnição; 1 tipo de massa; 2 tipos de saladas; 1 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante), além de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	25.100
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Porto Velho , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE II- OURO PRETO			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	24.425
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Ouro Preto , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE III - JI-PARANÁ			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	25.100
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Ji-Paraná , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE IV - CACOAL			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	24.425
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Cacoal , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE V - JARU			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	18.113
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Jarú , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	18
LOTE VI - PIMENTA BUENO			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	15.968
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Pimenta Bueno , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência.	Diária	11

	Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.		
--	---	--	--

LEIA-SE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
LOTE I - PORTO VELHO			
1	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (2 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 1 tipo de guarnição; 1 tipo de massa; 2 tipos de saladas; 1 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante), além de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	25.100
2	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Porto Velho , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE II- OURO PRETO			
3	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	24.425
4	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Ouro Preto , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE III - JI-PARANÁ			
5	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	25.100
6	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Ji-Paraná , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE IV - CACOAL			
7	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	24.425
8	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Cacoal , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	52
LOTE V - JARU			
9	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	18.113
10	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Jaru , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	18
LOTE VI - PIMENTA BUENO			
11	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (à vontade), devendo ser composta, no mínimo, por: prato principal (02 tipos de carnes); acompanhamentos: arroz branco e feijão; 01 tipo de guarnição; 01 tipo de massa; 02 tipos de saladas; 01 tipo de sobremesa; e bebidas: café sem açúcar (com fornecimento de açúcar e adoçante) e 01 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral), com no mínimo 200 ml por pessoa, conforme especificação constante no quadro de composição de cardápio (item 2.3).	Almoço/Janta	15.968
12	Espaço físico adequado para alimentação e área de convivência com acessibilidade , devendo possuir área coberta com metragem mínima aproximada de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), composto por instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto em perfeitas condições de uso, ambiente totalmente climatizado com centrais de ar-condicionado, localizado no Município de Pimenta Bueno , e que ofereça equidade de distância entre os locais de alojamento (hotel) e o local do evento, com, no mínimo, 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas de emergência. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com, no mínimo, 04 (quatro) sanitários em cada; 01 (um) ambiente para montagem da praça de alimentação, que comporte, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) mesas plásticas produzidas em polipropileno (com dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 80 cm de comprimento e 71 cm de altura), acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras para cada mesa e toalhas de mesa; e 01 (um) ambiente para instalação do palco, medindo, no mínimo, 5 m x 4 m, destinado ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e cerimonial de premiação. No local do evento deverá haver uma equipe composta por 01 (um) segurança e, no mínimo, 02 (duas) pessoas de apoio para manter o local limpo. A contratada deverá manter no local 01 (uma) recepcionista para controle de chegada e saída dos participantes, bem como 01 (um) administrativo responsável por representar a contratada durante todo o período em que forem servidas as refeições e pela solução de possíveis problemas relacionados à estrutura dos serviços contratados.	Diária	11

2. **DA ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DE DESPESA**
ONDE SE LÊ:

LOTE I - PORTO VELHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 66,74 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 53,55 conforme ATA 210 (0030987363)	R\$ 31,91 conforme ATA 289 (0577005)	R\$ 66,74

2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 2.857,60 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 5.435,00 conforme ATA 346 (0034059592)	não consta	R\$5.435,00
LOTE II - OURO PRETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$: 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 19,55 conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90224 (0058726450)	não consta	R\$ 50,00
2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$: 4.033,00 Conforme ATA - 89 (0047471389)	não consta	R\$ 3.520,5
LOTE III - JI-PARANÁ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 28,00 conforme ATA 68 (0010835325)	R\$ 50,11 conforme ATA 348 (0033933602)	R\$ 51,42 conforme ATA 348 (0033933602)	R\$ 51,42
2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.000,00 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 3.435,00 conforme ATA 346 (0033954414)	não consta	R\$ 3.435,00
LOTE IV - CACOAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 65,47 conforme ATA 290 (0055151799)	R\$ 39,25 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 51,57
2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 2.800,00 conforme ATA 267 (9555488)	não consta	R\$ 3.008,00
LOTE V - JARU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 65,47 conforme ATA 290 (0055151799)	R\$ 39,25 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 65,47
2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 2.800,00 conforme ATA 267 (9555488)	R\$0,00	R\$ 3.008,00
LOTE VI - PIMENTA BUENO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 65,47 conforme ATA 290 (0055151799)	R\$ 39,25 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 65,47
2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 2.800,00 conforme ATA 267 (9555488)	R\$0,00	R\$ 3.008,00

LEIA-SE:

LOTE I - PORTO VELHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
1	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 66,74 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 53,55 conforme ATA 210 (0030987363)	R\$ 31,91 conforme ATA 289 (0577005)	R\$ 66,74
2	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 2.857,60 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 5.435,00 conforme ATA 346 (0034059592)	não consta	R\$5.435,00

LOTE II - OURO PRETO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
3	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$: 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 19,55 conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90224 (0058726450)	não consta	R\$ 50,00
4	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$: 4.033,00 Conforme ATA - 89 (0047471389)	não consta	R\$ 3.520,5

LOTE III - JI-PARANÁ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
5	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 28,00 conforme ATA 68 (0010835325)	R\$ 50,11 conforme ATA 348 (0033933602)	R\$ 51,42 conforme ATA 348 (0033933602)	R\$ 51,42
6	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.000,00 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 3.435,00 conforme ATA 346 (0033954414)	não consta	R\$ 3.435,00

LOTE IV - CACOAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
7	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 65,47 conforme ATA 290 (0055151799)	R\$ 39,25 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 51,57
8	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 2.800,00 conforme ATA 267 (9555488)	não consta	R\$ 3.008,00

LOTE V - JARU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
9	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 65,47 conforme ATA 290 (0055151799)	R\$ 39,25 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 65,47
10	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 2.800,00 conforme ATA 267 (9555488)	R\$0,00	R\$ 3.008,00

LOTE VI - PIMENTA BUENO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO I V. UNITÁRIO	COTAÇÃO II V. UNITÁRIO	COTAÇÃO III V. UNITÁRIO	VALOR DE COBERTURA
11	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral)	R\$ 65,47 conforme ATA 290 (0055151799)	R\$ 39,25 conforme ATA 267 (9555488)	R\$ 50,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 65,47
12	LOCAL DE EVENTO - Locação de salão e/ou auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas sentadas em espaço climatizado. Sendo de responsabilidade do fornecedor as cadeiras, limpeza e manutenção do salão durante a utilização do mesmo. A quantidade solicitada pelo órgão requisitante poderá variar desde que atenda a quantidade mínima e máxima estipulada anteriormente.	R\$ 3.008,00 conforme ATA 359 (0034239586)	R\$ 2.800,00 conforme ATA 267 (9555488)	R\$0,00	R\$ 3.008,00

Permanecem inalterados:

- Municípios dos Lotes;
- Quantitativos Estimados;
- Unidades de Medida e
- Demais regras do Edital.

O presente Adendo Modificador passa a integrar o Termo de Referência, tornando-se parte inseparável do Chamamento Público nº 15/2026/SEJUCEL-CEL, revogando disposições em contrário e produzindo efeitos jurídicos imediatos a partir de sua publicação no sistema SEI/RO.

O Edital atualizado com o novo Termo de Referência, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de outubro de 2026.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 09/10/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77489287** e o código CRC **7AE55791**.